



DECRETO Nº 200/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2021 NO VALOR DE R\$ 180.700,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.146/2021

DECRETA

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação no orçamento municipal, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.063/2020 de 23 de Dezembro de 2020, com a seguinte codificação:

08 0802 12 361 0046 2034 0802 12 361 0046 2034 31900400000000 0031 Valor Total R\$ 5.800,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REM. PROFES. ENS. FUNDAMENTAL CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO
08 0802 12 361 0046 2034 0802 12 361 0046 2034 31911300000000 0031 Valor Total R\$ 68.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REM. PROFES. ENS. FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08 0802 12 361 0046 2067 0802 12 361 0046 2067 31911300000000 0031 Valor Total R\$ 5.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GASTOS 40% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08 0802 12 361 0052 2118 0802 12 361 0052 2118 31911300000000 0031 Valor Total R\$ 4.400,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUC. JOVENS E ADULTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08 0803 12 365 0041 2110 0803 12 365 0041 2110 31911300000000 0031 Valor Total R\$ 18.600,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REMUN. PROFES. PRE-ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08 0804 12 365 0051 2111 0804 12 365 0051 2111 31911300000000 0031 Valor Total R\$ 15.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REMUN. PROFESSORES CRECHES OBRIGAÇÕES PATRONAIS



02

0201 04 122 0002 2003
0201 04 122 0002 2003 31901300000000 0001
Valor Total R\$ 2.100,00

03

0301 04 122 0010 2004
0301 04 122 0010 2004 31901300000000 0001
Valor Total R\$ 2.000,00

03

0301 04 122 0010 2004
0301 04 122 0010 2004 33900800000000 0001
Valor Total R\$ 20.000,00

04

0402 17 511 0060 1008
0402 17 511 0060 1008 44905100000000 0001
Valor Total R\$ 17.000,00

08

0805 12 306 0038 2030
0805 12 306 0038 2030 31911300000000 0001
Valor Total R\$ 500,00

09

0902 26 782 0101 2053
0902 26 782 0101 2053 31900400000000 0001
Valor Total R\$ 2.500,00

10

1001 08 122 0029 2104
1001 08 122 0029 2104 31901300000000 0001
Valor Total R\$ 1.500,00

10

1001 08 122 0029 2104
1001 08 122 0029 2104 33900800000000 0001
Valor Total R\$ 1.000,00

10

1004 16 482 0059 2131
1004 16 482 0059 2131 31911300000000 0001
Valor Total R\$ 500,00

04

0401 10 301 0107 2008
0401 10 301 0107 2008 31901300000000 0040
Valor Total R\$ 2.300,00

04

GABINETE

MANUTENÇÃO GERAL DO GABINETE
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTEN. GERAL SEC. ADMINISTRAÇÃO
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTEN. GERAL SEC. ADMINISTRAÇÃO
Indenizações e Restituições

SECRETARIA DE SAÚDE

REDES DE ÁGUA
OBRAS E INSTALAÇÃO E0053

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MERENDA ENS. FUNDAMENTAL
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

SECRETARIA DE OBRAS

MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS
CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAN. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAN. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
OUT. SERV. ASSIST. DO SERV. E DO MILIT.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUT. PROGRAMA HABIT.
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

SECRETARIA DE SAÚDE

MAN. PROGRAMAS HABITA.
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

SECRETARIA DE SAÚDE



0401 10 303 0107 2124
0401 10 303 0107 2124 31900400000000 0040
Valor Total R\$ 1.100,00

ASSITENCIA FARM. BÁSICA
CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO

04
0401 10 305 0107 2126
0401 10 305 0107 2126 31911300000000 0040
Valor Total R\$ 1.300,00

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNICA EM SAÚDE
OBRIGAÇÕES PATRONAIS

04
0401 10 302 0107 2123
0401 10 302 0107 2123 33903900000000 0040
Valor Total R\$ 3.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
HOSP.LAB.OUTR. MAC
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

04
0401 10 302 0107 2006
0401 10 302 0107 2006 33903000000000 0040
Valor Total R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
TRANSPORTE DA SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO

08
0802 12 361 0046 2033
0802 12 361 0046 2033 33900800000000 0020
Valor Total R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
OUT. SERV. ASSIST. DO SERV. E DO MILIT

08
0803 12 365 0041 2110
0803 12 365 0041 2110 31900400000000 0020
Valor Total R\$ 1.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REMUN. PROFESSORES. PRÉ-ESCOLA
CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO

08
0802 12 361 0099 2036
0802 12 361 0099 2036 31900400000000 0020
Valor Total R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, o excesso de arrecadação no FUNDEB estimado em **R\$ 116.800,00**; e a redução das seguintes dotações:

09
0902 25 752 0067 2052
0902 25 752 0067 2052 33903900000000 0001
Valor Total R\$ 47.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

04
0401 10 122 0010 2005
0401 10 122 0010 2005 33903000000000 0040
Valor Total R\$ 12.700,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MANUTEN. GERAL DA SEC. DA SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO

08
0802 12 361 0046 1023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MANUTE. AMPL. DE PREDIOS ESC.



0802 12 361 0046 1023 44903000000000 0020 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total R\$ 4.100,00

TOTAL R\$ 180.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 29 de Dezembro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO JAIR COSTA CAMPANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se